



PREFEITURA DE ITARARÉ

PORTARIA Nº 588, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Determina sobre prorrogação da suspensão preventiva do GCM Mateus Henrique Da Silva Correia e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os fatos narrados no Ofício Interno/Memorando nº 9.429/2025 da Secretaria Municipal de Defesa Social, corroborado com o Boletim de Ocorrência Número B.O GCM: 239 e Boletim nº: DU7218-2/2025;

Considerando a manifestação do Corregedor Chefe da Guarda Civil Municipal de Itararé favorável ao afastamento preventivo dos GCM's envolvidos na denúncia devido a gravidade do ocorrido, bem como, os riscos aos ocupantes do veículo e aos moradores locais que se faziam presentes na ocasião do acompanhamento e poderiam ser atingidos pelos disparos;

Considerando os termos da Portaria nº 315, de 14 de março de 2025 que determinou a suspensão preventiva do GCM Mateus Henrique Da Silva Correia e dá outras providências;

Considerando finalmente, a solicitação de prorrogação da suspensão preventiva pela presidente da Comissão Sindicante, acostada no **despacho 22 – 3.960/2025**:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA do servidor Mateus Henrique Da Silva Correia, portador do RG 45827027, CPF 384.420.468-79 lotado no cargo de GCM, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no 72, §1º da Lei Complementar nº 228, de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 21 de maio de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/6BB6-0CC9-C757-C7CD> e informe o código 6BB6-0CC9-C757-C7CD

